

DECRETO Nº 020/13

PAULO VALDIR GROHS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Fica revogado o Decreto nº 015/13, de 07 de março de 2013, que concedia gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a servidora **GRACIELI SOMMER**, a partir de 01 de julho de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 08 de julho de 2013.



PAULO VALDIR GROHS
PRESIDENTE